



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 342/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE NÚMERO DO PROCESSO: 342/2025.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização/Pedido de Compra da Secretaria responsável pelo planejamento da Contratação, foi designado como responsável pelo planejamento da contratação a Chefe da Divisão de Cultura: Ana Paula Pereira de Mello Ramalho, endereço eletrônico cultura@montesantodeminas.mg.gov.br, telefone de contato o número (35) 3591- 5195.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente licitação tem como objetivo ampliar o acervo da Biblioteca Municipal por meio da aquisição de livros, fortalecendo o papel social que a instituição desempenha na comunidade.

A Biblioteca Municipal exerce uma função essencial ao promover o acesso à cultura, à educação e ao lazer. A ampliação do acervo permitirá atender a um público mais amplo e diversificado, incentivando a leitura, o aprendizado contínuo e o desenvolvimento cultural dos cidadãos do município.

**2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO
E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

O PAC – Plano Anual de Contratações não foi elaborado por ainda não ser exigido, conforme Decreto Municipal nº 2.512/2024.



2.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

O Contrato será celebrado através da modalidade Pregão Eletrônico e terá vigência de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

A empresa licitante deverá apresentar toda documentação exigida.

Os materiais objetos deste processo têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Sendo que o grau de eficiência da apresentação será verificado mediante avaliação, do fiscal e gestor do contrato.

DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

Por se tratar de contratação para fornecimento de materiais comuns e facilmente encontrados no mercado e com padrões de qualidade consolidados no mercado, optou-se pela exigência de comprovação de qualificação técnica mediante atestados, além da possibilidade de exigir-se amostra em caso de dúvidas quanto a qualidade do produto.

2.4 DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO

A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo até 02 (dois) meses, contados da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos previamente definidos, realizou-se um levantamento de mercado para identificar os produtos disponíveis que atendessem às especificações necessárias, de modo a garantir os resultados esperados e suprir a demanda da contratação. Nesse processo, foram considerados aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, incluindo a estimativa dos preços correspondentes.

O estudo contemplou ainda a análise de processos de contratação realizados por outros órgãos e entidades, por meio da avaliação de editais similares, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias e inovações capazes de atender às necessidades de forma mais efetiva.

Por se tratar de uma aquisição relativamente comum, não foram identificadas situações específicas nem complexidades técnicas que justificassem a realização de audiência pública para coleta de contribuições. Ressalta-se que os itens em questão são classificados como bens comuns, o que reforça a adoção de critérios de custo-benefício na definição da solução mais adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Por fim, destaca-se que houve dificuldade na obtenção de preços públicos de alguns livros, uma vez que a seleção dos títulos resultou de solicitações dos frequentadores da biblioteca pública, tornando o objeto simultaneamente específico e comum, o que demandou atenção adicional na pesquisa de valores.

A pesquisa foi realizada pelo Departamento de Cultura e complementado pelo Departamento de Compras e Licitações nas seguintes fontes:

- 1) Banco de Preços Públicos.
- 2) Acesso sites.
- 3) Fornecedores do Ramo de Atividade.
- 4) Consultas à Atas PNCP.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas têm como finalidade a ampliação do acervo existente, por meio da aquisição de novos livros. Esses exemplares serão incorporados ao patrimônio da Biblioteca Municipal, com o objetivo de atender à crescente demanda dos municípios e de promover o acesso ao lazer e à cultura.

Os itens serão definidos de acordo com conforme relacionado na Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>.

Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, total e unitário, constam da Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>, cujos valores dos orçamentos foram obtidos pelo Departamento de Compras e Licitações meio de consulta de sites, Banco de Preços Públicos e fornecedores do ramo de atividade e consultas a Atas PNCP, em atendimento à Lei 14.133 /21.

3.4 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, tendo em vista a necessidade de aquisição destes materiais com forma de entrega total e imediata e por possuir recurso orçamentário e financeiro necessários.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade pregão, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

Por fim, a equipe optou por licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico, devido a não encontrarmos nenhum processo nos consórcios dos quais somos partícipes e por tratar de produtos com entrega imediata.

4.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por item, tendo em vista ser possível e vantajoso o parcelamento do objeto, oportunizando uma participação mais ampla de licitantes.

4.3 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado social, pretende-se oferecer à população um acervo mais completo e atualizado, com livros recentes que atendam às solicitações dos munícipes. A iniciativa busca ampliar o acesso à cultura e proporcionar novas opções de lazer por meio da leitura, contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade e promovendo o bem-estar coletivo.

4.4 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante das especificidades do objeto a ser contratado, foi realizada reunião onde foram apontados os seguintes itens a ser elaborados:

Foi decidido pela licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico.

4.5 DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de aplicar critérios ambientais e de sustentabilidade nos editais de licitação, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a Secretaria de Administração analisou o Guia de Contratações Sustentáveis da União e verificou que, embora a aquisição de livros não esteja diretamente contemplada nas hipóteses prioritárias do referido guia, é possível adotar medidas sustentáveis compatíveis com a natureza dos bens.

Dessa forma, serão considerados critérios como a priorização de livros impressos em papel certificado por manejo florestal responsável (como o selo FSC), o uso de tintas com menor impacto ambiental e a preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental. Essas ações reforçam o compromisso da Administração com a promoção do desenvolvimento sustentável, sempre que tecnicamente viável e juridicamente admissível.

4.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação das exigências de habilitação definidas nos artigos 63 até 70 da Lei 14.133/21 e alterações, deverão ser exigidos os documentos mencionados no edital, bem como a declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

o cumprimento das obrigações para fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

4.6.1 Mínimo de 01 atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante fornece ou já forneceu regular e corretamente objeto compatível com o ora licitado, com nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbodo CNPJ.

V – DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Diante do exposto, mostra viável a contratação, pois o estudo realizado demonstra compatibilidade do objeto com as demandas do Departamento de Cultura.

Monte Santo de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Ana Paula Pereira de Mello Ramalho
Chefe da Divisão de Cultura